PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/2021

Considerando a necessidade de implantação da Escola Técnica Pública Municipal no bairro de Brotas tendo em vista que o município não dispõe de uma Escola Técnica no referido bairro, com objetivo de ampliar o conhecimento técnico, promover a inclusão social da população em vulnerabilidade social do bairro de Brotas, no Município de Salvador;

Considerando que o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades Públicas e Privadas, para viabilizar a implantação da referida Escola Técnica Pública Municipal;

Considerando que a implantação da referida Escola Técnica de Brotas possibilitará a formação técnica e certificação dos alunos provenientes de escolas públicas, fomentando a empregabilidade, geração de renda e um melhor desempenho no próprio exercício do trabalho;

Considerando que o desenvolvimento e a expansão da educação técnica gratuita no bairro Brotas será uma ferramenta eficiente para inserção e inclusão social da população carente do referido bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, Sr. Bruno Reis, a viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para implantação de uma escola técnica pública no bairro de Brotas do município de Salvador.

Salvador, 06 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA